

ANEXO II DO EDITAL Nº 09/2024**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (EUSÉBIO)**

All.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Eusébio), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 08;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor(a) orientador(a), coorientador(a) (se houver) e discentes;
- e) **A inscrição pelo discente interessado deve ser formalizada por e-mail ao(à) orientador(a) do GEP que deseja participar, com cópia para a Coordenação de Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Christus - Eusébio: coorddireitopesquisa01.esb@unichristus.edu.br. No corpo do e-mail, o discente deve indicar: (1) nome completo; (2) número de matrícula institucional; (3) contato telefônico; (4) nome do GEP de interesse; e (5) descrição das motivações para participação no GEP.**

All.2 Oferta de grupos para este Edital:

GEP	Orientador(a)(es)	E-mail
Filosofia e o STF: análise filosófica de julgamentos de especial relevância	Prof. Dr. Regio Hermilton Ribeiro Quirino	regio.quirino@unichristus.edu.br
Gênero, Política e Desenvolvimento	Prof. Me. Yuri Martins Gondim	yuri.gondim@unichristus.edu.br
Gestão de Conflitos no Direito de Família	Profa. Ma. Léa Magalhães Barsi Fontenelle	lea.barsi@unichristus.edu.br
Ideologias políticas	Prof. Dr. Antonio Kevan Brandão Pereira	kevan.brandao@unichristus.edu.br

Heitor Nogueira da Silva
Coordenação Geral do Curso de Direito
Faculdade Christus - Eusébio